



## DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Em cumprimento a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e Decreto Municipal nº 38, de 13 de junho de 2017, que instituiu o manual para as organizações da sociedade civil, no município de Cunha - SP seguem os dados solicitados nos artigos 9 a 12 da Lei 13.019/2016:

**1) EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS.**

Justificativa da dispensa de chamamento público para firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS - CNPJ sob o nº 45.205.531/0001-59, conforme inciso VI do artigo 30 e inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela lei 13.204/2015. Objeto da Parceria: Custeio e desenvolvimento das atividades. Valor total do repasse: R\$ 47.450,00. Período: 12/01/2017 a 31/12/2017. Tipo de Parceria: Termo de Fomento. A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto em seu Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o município e a Associação das Senhoras Cristãs tendo em vista que seus serviços de atendimento às famílias carentes são de ação continuada e ininterruptos. Nesses moldes o município dá cumprimento ao artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Cunha, 07 de janeiro de 2017. ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal.



## 2) EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017** Fundamento legal: Artigo 30, e 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015. **PARTÍCIPE:** MUNICÍPIO DE CUNHA E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS. **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** serviços de atendimento às famílias carentes, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante desse Termo. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12/01/2017 a 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2017. **ROLIEN GUARDA GARCIA** – Prefeito Municipal de Cunha-SP.

## 3) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**OSC:** Associação das Senhoras Cristãs

**Termo de Fomento:** nº 04/2017

**Data limite:** 28/02/2018

**Data apresentação:** 26/01/2018

**Valor:** R\$ 47.450,00

**Parecer conclusivo emitido em:** 1º/03/2018

Conforme artigo 2º do Decreto Municipal nº 38/2017 de 13/06/2017, EXCEPCIONALMENTE para a prestação de contas dos recursos recebidos durante o exercício de 2017, fica facultado as Organizações da Sociedade Civil a utilização dos anexos integrantes do manual estabelecido, ou os anexos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.